

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Comunicação para a Assessoria Especial de Plenário o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE PAULA BRAN-
DÃO, matrícula nº 429.384-1, com efeito a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 484/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Assessoria Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Material para a Assessoria Fiscal o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor GABRIEL SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 429.546-5, com efeito a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 485/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Assistência Médica para a Subdiretoria-Geral de Informática o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL-8, atualmente exercido pelo servidor Joaquim Cecílio Pereira, matrícula nº 429.418-7, com efeito a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 486/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento de Expediente e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Comunicação Social para o Departamento de Expediente e Comunicações o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Cicero de Castro Brito, matrícula nº 428.975-7, com efeito a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/Nº 487/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento de Administração de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Gabinete da Presidência para o Departamento de Administração de Pessoal o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCDAL-3, atualmente exercido pela servidora Carla de Oliveira Fernandes, matrícula nº 420.160-4, com efeito a partir de 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Id: 2436205

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

COMUNICADO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023 E AO PROJETO DE LEI AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2020-2023

Informo aos Senhores Deputados, membros deste Poder Legislativo, que as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 6412/2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2023 DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 e ao Projeto de Lei nº 6413/2022, do Poder Executivo, que "ESTIMA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023" deverão ser entregues, nos dias 27, 28 e 31 de outubro e 01, 03 e 04 de novembro do corrente ano, conforme art.199 do Regimento Interno. O recebimento e o registro das emendas pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle se dará pelo protocolo do sistema de elaboração de emendas, que deverá ser promovido pelos autores. O sistema ficará aberto de 08:00 horas do dia 27 de outubro até às 18:00 horas do dia 04 de novembro.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2022
(a) Deputado MÁRCIO CANELLA - Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados CHICO MACHADO - Vice-Presidente, JAIR BITTENCOURT, NOEL DE CARVALHO e MARCELO CABELEIREIRO, membros efetivos, e os Senhores Deputados PEDRO RICARDO e EURICO JÚNIOR membros suplentes deste órgão técnico, para a 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizada remotamente, em consonância com o artigo 2º do Ato N/MD/nº 674/2022, através do aplicativo WhatsApp, no dia 03 de novembro de 2022, às 10 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Deliberar proposta de audiência pública, solicitada pelo Senhor Deputado Flávio Serafini, através do ofício GDFS nº 380, de 21 de outubro de 2022, sobre o "Planejamento da execução da Lei Estadual nº 9.822/2022 e estratégias para atender diretamente os agricultores agroecológicos."

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2022.
(a) Deputado VAL CEASA - Presidente

COMISSÃO DE COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados MÔNICA FRANCISCO, Vice-Presidente, MARTHA ROCHA membro efetivo e

RENATA SOUZA; ZEIDAN e MARCIO CANELLA membros suplentes desse órgão técnico, para a 4ª Reunião Extraordinária a ser realizada por meios digitais no dia 03 de novembro de 2022 às 13:30h, conforme Ato "N"/MD/Nº 674/2022, publicado em 19 de abril de 2022 para deliberar os Seminários com os seguintes temas:

- 1- NEGRITUDES LGBTI+
- 2- PROGRAMA ESTADUAL RIO SEM LGTBIfobia-BALANÇO DA POLÍTICA LGBTI+ NO RIO DE JANEIRO
- 3- MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICA E LANÇAMENTO DA PESQUISA
- 4- SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÊMIO ARCO-ÍRIS E DIREITOS HUMANOS.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2022
(a) DEPUTADO CARLOS MINC

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados ENFERMEIRA REJANE, Vice-Presidente; PEDRO RICARDO, ROSENVERG REIS, LUCINHA e DR. DEODALTO, membros efetivos, e os Senhores Deputados CHICO MACHADO, JAIR BITTENCOURT, MÔNICA FRANCISCO, RODRIGO AMORIM, TIA JU, WALDECK CARNEIRO e LUIZ MARTINS, membros suplentes da COMISSÃO DE SAÚDE, para a 17ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2022, às 14h, por meios digitais, conforme deliberação publicada no Diário Oficial em 03 de maio de 2022, em atendimento ao Ato "N"/MD/nº 674/2022, com a seguinte Ordem do Dia:

I. Distribuição de pareceres;

II. Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relatora: MARTHA ROCHA

1. Projeto de Lei nº 1111/2019, de autoria do Deputado MÁRCIO CANELLA, que INSTITUI A POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA AOS FILHOS DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

1.Do Calendário:

Data	Etapa
de 03/11/2022 a 18/11/2022	Inscrição de candidaturas, por categoria, conforme art. 2º da Res. ALERJ 616/2021
até 28/11/2022	Publicação da relação dos agraciados por categoria
até 15/12/2022	Realização da solenidade de entrega do Prêmio

2. Nos termos do art.2º da Resolução nº 616/2021, a ALERJ agraciará pessoas e instituições com o Prêmio Nise da Silveira, nas seguintes categorias:

- I - atuação em movimentos sociais na área de saúde mental;
- II - atuação em gestão na área de saúde mental;
- III - atuação profissional na área de saúde mental;
- IV - atuação em ciência, pesquisa e produção de inovação tecnológica na área de saúde mental.

3. Da seleção:

Serão selecionados até 02 (dois) candidatos por categoria, totalizando, no máximo,08 (oito) agraciados.

4. Dos critérios para a seleção:

4.1 Os candidatos deverão preencher cumulativamente os requisitos abaixo:

- a) Indicar com clareza a categoria em que pretende concorrer;
- b) Comprovar atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos na área de Saúde Mental, em consonância com a categoria indicada;
- c) Apresentar memorial de candidatura com, no máximo, 5 (cinco) páginas, ressaltando aspectos de destaque na sua trajetória, na área de Saúde Mental, em consonância com a categoria indicada, com as devidas comprovações.

4.2 A comprovação mencionada no item 4.1 (alíneas a e b) pode ser feita por meio de documentos oficiais, contratos de trabalho, fotos, vídeos ou publicações em redes sociais de instituições públicas ou privadas ou de coletivos vinculados aos movimentos sociais, bem como de textos publicados ou projetos desenvolvidos, ou ainda, de indicação formal do candidato por instituição, entidade ou movimento de que participe.

5. Da inscrição das candidaturas:

A documentação de inscrição das candidaturas será recebida exclusivamente pelo endereço eletrônico cfellows@alerj.rj.gov.br, aos cuidados do Comitê de Avaliação, observado o período indicado no calendário fixado neste Edital.

6. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê de Avaliação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.
COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO NISE DA SILVEIRA -
2022
CARLA FELLOWS (Coordenadora)
Matrícula: 421.427-6

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CURSO

HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO NO BRASIL

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Curso "HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO NO BRASIL". O curso visa a compreensão da trajetória política e social do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro a partir do desenvolvimento e funcionamento do Poder Legislativo. Em detrimento de uma abordagem puramente centrada nos marcos tradicionais de um Executivo onipresente, propõe-se aqui, uma história escrita a partir da atividade parlamentar e seu impacto na construção dos direitos civis, políticos e sociais.

FORMATO DAS AULAS: Exclusivamente presencial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Da Colônia à Monarquia: os primeiros passos do Poder Legislativo Brasileiro

1. Antecedentes: as Câmaras municipais do período colonial;
2. A primeira representação parlamentar: o Brasil nas Cortes Constituintes de Lisboa;
3. A Assembleia Legislativa Constituinte de 1822-1823;
4. A Constituição de 1824: A Assembleia Geral Legislativa do Império;

4.1. O ato adicional de 1834 e as alterações na vida legislativa nacional;

4.2. A lei de interpretação do Ato Adicional de 12 de maio 1840 e o rearranjo político-institucional do Segundo Reinado (1840-1899).

República: um ato militar ou legislativo?

1. A Assembleia Nacional Constituinte de 1891: eleição e elaboração.

OU SUBMETIDAS À MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

2. Projeto de Lei nº 2886/2020, de autoria da Deputada ENFERMEIRA REJANE, que ESTABELECE AS RETIRADAS MÍNIMAS APLICÁVEIS ÀS COOPERATIVAS DE TRABALHO CONSTITUÍDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOME CARE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Relator: DR. DEODALTO

3. Projeto de Lei nº 2755/2020, de autoria do Deputado MARCELO DINO, que DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONA-VÍRUS (COVID-19)

4. Projeto de Lei nº 3598/2021, de autoria da Deputada Tia Ju, que DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE ÀS PESSOAS COM VITILIGO E/OU PSORÍASE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E NO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

III. Deliberação do seguinte tema:

- Proposta de Audiência Pública, para discutir o atendimento as pessoas com doença Falciforme no HEMORIO, conforme Ofício nº 44/2022, da Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro - AFARJ, de 24 de outubro de 2022.

Sala das Comissões, (meios digitais) 01 de novembro de 2022.
(a) Deputada MARTHA ROCHA - Presidente

Comitê de Avaliação do Prêmio Nise da Silveira - Edição 2022 (Resolução nº 616/2021)

Edital nº 01/22

Em observância à Resolução nº 616/2021, que institui o Prêmio Nise da Silveira, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), o Comitê de Avaliação em epígrafe, no uso de suas atribuições, fixa, por meio do presente Edital, o calendário e os critérios de concessão do aludido Prêmio:

- 1.1. Federalistas, Positivistas e Jacobinos.
- 1.2. O Poder Legislativo na Constituição republicana.
2. Campos Sales e a "rotinização da República"
- 2.1. A reforma do Parlamento de 1899 e o Federalismo à "brasileira";
- 2.2. O Centenário do Poder Legislativo e a crise do modelo institucional;
3. A Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934
- 3.1. A contrarrevolução constitucionalista de 1932 e a criação do Código Eleitoral;
- 3.2. A composição da Constituinte e os projetos em debate; a promulgação e a eleição presidencial pelo Congresso.
4. A Constituição de 1934: aspectos gerais, inovações e limitações.
- 4.1. A radicalização política nacional: Aliança Nacional Libertadora e Ação Integralista Brasileira.
- 4.2. O Estado de Guerra no Poder Legislativo e o fechamento do Congresso em 1937 por Getúlio Vargas.

O início e o ocaso da primeira experiência democrática.

1. A crise do Estado Novo e o pluripartidarismo: UDN, PTB, PSD, PCB, PSP.
- 1.1 As eleições parlamentares de 1945 e a Assembleia Nacional Constituinte de 1946.
- 1.2. Aspectos gerais da Constituição e da atividade político-partidária.
2. A mudança para Brasília: a Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara;
- 2.1. O Parlamentarismo de 1961: protagonismo do Legislativo ou instabilidade?
3. O Legislativo e o regime militar de 1964
- 3.1. Ato Institucional e o Bipartidarismo: ARENA e MDB
4. A Constituição de 1967 e a emenda de 1969
- 4.1. A ambiguidade das eleições e da atividade do Poder Legislativo.

Da Fusão à redemocratização: O Poder Legislativo nos dias atuais

1. A fusão da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro: antecedentes e discussões.
- 1.1 Um novo Estado em questão: o nascimento da atual Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
2. O Legislativo Fluminense e o processo de redemocratização:
- 2.1. O pluripartidarismo de 1979 e as eleições de 1982 no Rio de Janeiro;
3. A Constituição Cidadã de 1988: inovações institucionais
- 3.1. A Constituição estadual de 1989: aspectos principais.
4. O Poder Legislativo hoje
- 4.1. Expansão do voto, representatividade partidária e "governabilidade" por coalizão.

PROFESSOR:

Douglas de Souza Libório - Mestre em História, pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Bacharel e licenciado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Professor da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro - ELERJ, do Centro Universitário Celso Lisboa - UCL.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais, artistas, arte-educadores, professores, pesquisadores, estudantes, agentes e gestores culturais e outros públicos interessados.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 (oito) horas, sendo 4 encontros de 2 h/a.

NOVAS DATAS: 21, 23, 29 e 30 de novembro de 2022

HORÁRIO: 14h às 16h

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

INSCRIÇÃO:

Para participar do curso, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 21 de novembro de 2022:

<https://bit.ly/3V3Ccfz> ou <https://tinyurl.com/4zu8wefm>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

Modalidade presencial: será certificado(a) o(a) inscrito(a) que assinar a lista de presença no mínimo em três dias de aula.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.